

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Marco Antonio de Mattos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO

D.O. RIO DE 02/06/2017

RESOLUÇÃO SMS Nº 3283 DE 31 DE MAIO DE 2017

Onde se lê: "...

RESOLUÇÃO SMS Nº 3283 DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-MRC nº 82 de 09/11/2016, **Aprova o fluxo de notificação de acidente de trabalho em âmbito municipal e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 09/900 354/2017,"

Leia-se: "...

RESOLUÇÃO SMS Nº 3283 DE 31 DE MAIO DE 2017

Aprova o fluxo de notificação de acidente de trabalho em âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 09/900 354/2017, ..."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02.06.2017

09/04/000188/2015 – AUTORIZO a realização de 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social IABAS, que tem por objeto a substituição do Anexo Técnico B – "Acompanhamento do Contrato Avaliação e Metas para os Serviços de Saúde da Área de Planejamento 4.0", a partir de 1º de abril de 2016.

09/04/000188/2015 - AUTORIZO a realização de 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social IABAS, que tem por objeto a redução do Valor do Contrato de Gestão nº 016/2015, no período de 1º de janeiro a 31 de julho de 2017, através da substituição do Anexo Técnico E – "Cronograma de Desembolso e Metas físicas", bem como da alteração/inclusão de cláusulas contratuais.

09/04/000188/2017 - AUTORIZO a realização de 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2015, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização Social IABAS, que tem por prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 016/2015, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01.08.2017 a 31.08.2019, com alteração do valor, acarretando na substituição do Anexo Técnico E – "Cronograma de Desembolso e Metas físicas", bem como da alteração/inclusão de cláusulas contratuais.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 04 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o Ofício SATEMRJ nº 42/2017 de 31/05/2017 do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ;

Considerando o Ofício nº 022/17 de 09/05/2017 do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SINDENFRJ;

Considerando o Ofício nº 13/2017/AFINCA de 05/06/2017 da Associação dos Funcionários do Instituto do Câncer – AFINCA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com substituições de Titulares e Suplentes no segmento **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS), para dar continuidade ao mandato de 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Rio de Janeiro - SATEMRJ

Titular: Miriam Andrade de Souza Lopes, em substituição a Marcos Ferreira de Menezes

Suplente: Regina Maria da Silva, em substituição a Miriam Andrade de Souza Lopes

Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro – SINDENFRJ

Titular: Elizabeth Guastini, em substituição a Vivian Peixoto Nogueira

Suplente: Vivian Peixoto Nogueira, em substituição a Elizabeth Guastini

Associação dos Funcionários do Instituto Nacional do Câncer – AFINCA

Titular: Noemi Araújo, em substituição a Nádia Roberta Chaves Kappaun

Suplente: Suelen Guimarães dos Santos, em substituição a Carina Rodrigues Torres

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ACESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 30.05.2017

*Processo nº: 09/006247/2011 - NAD nº 656/2017

- 1.OBJETO: Ressuprimento de fundos.
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.
- 3.FUNDAMENTO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
- 4.RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
- 5.VALOR: R\$ 9.650,80 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
- 6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/001527/2015 - NAD nº 657/2017

- 1.OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional à SMS.
 - 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
 - 4.RAZÃO: PREGÃO nº 86/2014
 - 5.VALOR: R\$ 3.662.829,90 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)
 - 6.AUTORIZAÇÃO: Ivo Remuszka Junior
- *Omitido no D.O. Rio de 31.05.2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 06 DE JUNHO DE 2017
O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 972 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/002 476/2017 (S/SUBG/CGGP/GP), aposentar ANTONIO CYRO DE AZEVEDO JUNIOR, Médico Cirurgia Vasculár, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/093 073-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 973 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/75/000 029/2016 (S/SUBHUE/SHPM/HMHP), aposentar UBIRATAN DOS SANTOS DINIZ, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/120 444-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 05/06/2017

Processo: 09/31/000.066/2017

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Marcio Santos de Oliveira, Agente de Administração, matrícula 10/238.615-9 nos períodos de 11/05/1987 a 31/12/1989, 01/01/1990 a 30/06/1999, 01/09/1999 a 08/10/1999, 02/10/2000 a 16/10/2000, 20/10/2000 a 03/04/2001, 04/04/2001 a 01/11/2001, 02/11/2001 a 30/09/2002, no total de 5.194 dias, desprezando o período de 01/10/2001 a 01/11/2001 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 27/03/2017.

Processo: 09/31/000.066/2017

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, ao Ministério do Exército, por Marcio Santos de Oliveira, Agente de Administração, matrícula 10/238.615-9, no período de 04/02/1985 a 31/10/1986, como Militar, no total de 633 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 633 dias para fins de efetivo exercício no serviço público. Solicitação feita em 27/03/2017.

Processo: 09/012.294/1992

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de

05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Sonia Pires de Oliveira, Médico Clínica Médica, matrícula 10/149.527-4 no período de 01/03/1988 a 30/04/1988, no total de 60 dias, ressaltando que o período de 01/11/1986 a 28/02/1988 consta averbado nesta municipalidade e desprezando os períodos de 01/05/1988 a 31/07/1989, 01/08/1989 a 27/11/1990 por serem concomitantes com os períodos já averbados e os períodos de 28/11/1990 a 01/09/2000, 02/09/2000 a 31/07/2003, 01/08/2003 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 30/11/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004, 01/06/2005 a 31/05/2005, 01/01/2006 a 28/02/2006, 01/03/2006 a 31/05/2006, 01/06/2006 a 31/08/2006, 01/09/2006 a 31/12/2006, 01/01/2007 a 31/01/2007, 01/03/2007 a 30/04/2007, 01/05/2007 a 31/07/2007, 01/08/2007 a 31/12/2007, 01/01/2008 a 31/01/2008, 01/02/2008 a 30/04/2008, 01/05/2008 a 31/05/2008, 01/07/2008 a 30/09/2010, 01/10/2010 a 31/10/2010 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 01/06/1989 a 31/07/1989, 01/11/1999 a 01/09/2000, 01/04/2003 a 31/07/2003, 01/12/2003 a 31/10/2004, 01/10/2004 a 30/11/2004, 01/02/2006 a 28/02/2006, 01/02/2006 a 31/05/2006, 01/06/2006 a 31/08/2006, 01/05/2006 a 31/12/2006, 01/03/2007 a 30/04/2007, 01/06/2007 a 31/07/2007, 01/12/2007 a 31/12/2007, 01/12/2007 a 31/01/2008, 01/04/2008 a 30/04/2008, 01/01/2009 a 30/09/2010 por estarem contidos nos períodos supracitados. Solicitação feita em 05/04/2017.

Processo: 09/012.294/1992

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Sonia Pires de Oliveira, Médico Clínica Médica, matrícula 10/149.527-4, o período de 01/11/1986 a 28/02/1988, no total de 485 dias, tendo em vista o exposto pela Coordenadora de Administração de Recursos Humanos da A/CSRH/CAD no processo nº 09/22/000.106/2013 (comprovada a contribuição previdenciária parcial do período prestado como Médico Residente). Solicitação feita em 05/04/2017.

Processo: 09/69/000.080/2017

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Ana Maria Cruz Medeiros, Técnico de Laboratório Hemoterapia, matrícula 10/251.399-2 nos períodos de 01/12/1984 a 31/10/1986, 02/03/1987 a 10/10/1987, 01/06/1999 a 02/01/2006, no total de 3.326 dias. Solicitação feita em 10/04/2017.

Processo: 09/31/000.080/2017

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Simone Bernardes, Enfermeiro, matrícula 10/174.921-7 nos períodos de 10/09/1991 a 09/01/1992, 15/07/1992 a 01/09/1993, 01/12/1993 a 02/03/1994, no total de 624 dias, desprezando os períodos de 03/03/1994 a 01/05/1994, 02/05/1994 a 22/11/1995 por solicitação do servidor, os períodos de 23/11/1995 a 16/12/1995, 17/12/1995 a 30/03/1997, 01/04/1997 a 01/11/1999, 01/07/2000 a 31/12/2000, 02/01/2001 a 01/04/2002, 09/06/2005 a 19/06/2005 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 01/02/1994 a 02/03/1994, 02/01/1995 a 16/12/1995 por estarem contidos nos períodos supracitados. Solicitação feita em 10/04/2017.

Processo: 09/53/000.038/2017

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado da Saúde, por Carlos Alberto Grisolia Gonçalves, Psicólogo, matrícula 10/275.179-0, no período de 27/11/2009 a 14/05/2012, como contratado, no total de 898 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar nº 34 de 01/12/1997 publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando o período de 15/05/2012 a 03/06/2012, por ser concomitante. Considerando 900 dias para fins de triênio, conforme Resolução SMA nº 1.141 de 29 de janeiro de 2004, publicada no D.O. de 05/02/2004. Considerando 898 dias para fins de efetivo exercício no serviço público. Solicitação feita em 11/04/2017.

Processo: 09/22/000.054/2017

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por Renato Santos da Cunha, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.959-9 nos períodos de 01/12/1981 a 30/12/1981, 01/10/1983 a 10/10/1986, 02/01/1987 a 14/02/1987, 23/03/1987 a 07/04/1989, 02/05/1990 a 05/10/1991, 17/10/1991 a 08/03/1999, 09/03/1999 a 30/04/1999, 01/06/1999 a 29/08/1999, 03/04/2000 a 06/05/2002, 23/10/2002 a 30/11/2002, no total de 6.087 dias, desprezando os períodos de 02/12/2007 a 31/05/2014, 01/07/2015 a 31/12/2015, 01/02/2016 a 30/06/2016 por serem concomitantes com esta municipalidade e o período de 04/03/1999 a 08/03/1999 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 07/04/2017.